



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 214/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 09 de fevereiro de 2026 a 06 de outubro de 2027, à servidora **Taciane Pinto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3416505, lotada no Ifam/Campus Maués, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração e Desenvolvimento Regional na Amazônia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Amapá (UFAM), de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021, e conforme consta nos autos do Processo nº 23387.000084/2026-37.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM